



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

09 DE ABRIL DE 2024

ACTA Nº 08

-----Aos nove dias do mês de Abril de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERIODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "fazer uma breve nota, que tem a ver com as comemorações do 25 de Abril; provavelmente será difícil corresponder àquilo que eu vou pedir, por ser em cima da hora, mas não custa nada fazer o pedido, que era para que a hora fosse alterada, para poder possibilitar a comparência de mais pessoas. Eu, na semana passada, queria ter estado presente, mas, por motivos profissionais, não pude estar e às cinco e meia da tarde é sempre uma hora difícil. Se fosse possível adiar pelo menos uma hora, promovia-se uma maior participação; em vez de começar às 17.30h, se pudesse começar às 18.30h, parece-me que poderíamos ter mais pessoas presentes e, dessa forma, dignificar mais as próprias comemorações."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “reforçar esta questão que o vereador Paulo Teles Marques referiu; será difícil agora estar a mudar os horários dos eventos, mas foi também pela mesma razão que não estive na semana passada às 17.30h, por questões profissionais. Não pude estar, com pena minha, mas vou tentar estar nas próximas. Nesta semana, que está marcado para às 18h, vou tentar estar. Aproveito a oportunidade para exortar todos à participação e, na medida do possível, que possamos estar presentes e trazer mais gente e espero que sejam realmente participadas e que sejam um sucesso todos os eventos. Tenho pena que aquilo que tinha proposto não vá acontecer, aparentemente. Não percebi muito bem também a razão porque não vamos fazer a reunião de câmara na Escola Secundária, mas fica a sugestão de podermos pensar em outra oportunidade de o fazermos, porque julgo que o princípio é positivo e é construtivo e trazermos a ideia da democracia e dos órgãos democráticos, da vida democrática local, ao maior número de pessoas que possam participar é positivo e é um favor que fazemos à democracia, da mesma forma que também me parece importante e que já na altura falámos de podermos fazer também as reuniões descentradas nas Freguesias e nas Uniões de Freguesia; sairmos daqui da nossa bolha do Salão Nobre, de vez em quando, acho que podia fazer bem à nossa actividade e dignificar o órgão. Obrigado.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “fazer uma nota prévia, para clarificar que relativamente a esta última intervenção do vereador Miguel Pinheiro - e depois pedia também à senhora Vice-Presidente que, se tiver algum esclarecimento para complementar que o pudesse dar, naquilo que tem a ver com a questão dos horários, devo dizer e lembrar que relativamente às comemorações do 25 de Abril, todos nós, por unanimidade, entendemos delegar essa responsabilidade e essa missão numa Comissão que designámos, portanto devo dizer que estou exactamente como o senhor vereador nessa matéria. Agora também aceito, como é natural, que a partir do momento em que passamos essa responsabilidade para as cinco pessoas que designámos para essa finalidade, também acho que não nos fica bem estarmos a dizer que as ideias da Comissão não são totalmente boas e que as nossas que agora vimos enxertar ou que enxertámos é que seriam as melhores. Volto apenas a dizer que não houve aqui da nossa parte nenhum incentivo nem nenhum desincentivo relativamente a essa proposta, aliás a minha opinião na altura manifestei-a também aqui formalmente, mas lembro que a programação foi toda ela assegurada e tratada no âmbito desta Comissão.”-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que “realmente, a questão dos horários foi debatida entre os elementos da Comissão e a verdade é que foi marcado para as 17.30h, para ir ao encontro da vida das pessoas no final de dia, porque também temos consciência de que à noite as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

 pessoas não viriam. Portanto, foi por decisão unânime a escolha desta hora. Devo acrescentar que a abertura da exposição é às 17.30h, mas a conversa começa às 18.00h, e na passada quinta-feira estivemos aqui até às 20.00h; portanto, só não apareceu quem não quis ou quem não pôde mesmo; à partida, muitas das pessoas já estarão disponíveis nessa hora, foi esse o nosso critério. Critério outro foi escolher sempre a mesma hora, as 17.30h, todas as quintas-feiras, excepto na véspera do 25 de Abril, de modo a que não haja confusão com o horário. Este horário pareceu-nos o mais adequado, para não colidir com a hora de jantar e mesmo assim já começa a ser difícil, e depois de jantar não era opção.”-----

-----Pedi novamente a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer “Senhor Presidente, se me permite, não pode aferir das minhas palavras que estou a culpá-lo a si ou à Senhora Vice-Presidente, de a reunião não ter acontecido na escola; só referi que acho que é uma questão importante e não considero que tenha sido por sua influência ou da Senhora Vice-Presidente que não vamos fazer a reunião na Escola Secundária; não afira das minhas palavras isso, nem estou a dizer que esta circunstância seria uma actividade mais interessante do que todas as que estão propostas. Pelo contrário, não estou sequer a comparar e dou muito valor ao trabalho da Comissão e dos eventos que estão calendarizados. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. Estas intervenções não são sempre para o atacar a si; é só mesmo para dizer que eu acho que era um momento importante e que é uma ideia que poderá ser retomada, noutra altura, com outra disponibilidade. É apenas isso.”-----

-----O Senhor **Presidente** disse que “eu, certamente, também não me expliquei bem; aquilo que eu pretendi dizer e que vou tentar fazer agora novamente é que nós delegámos na Comissão, nesta Comissão de 5 elementos, que aqui aprovámos por unanimidade, que ela teria carta branca, com excepção das questões que tivessem relevante impacto financeiro, mas fora isso demos-lhe carta branca para organizar as comemorações do 25 de Abril. Quero lembrar que, a partir do momento em que delegámos na Comissão, temos que aceitar aquilo que foi a programação que a Comissão definiu, e definiu certamente, considerando tudo aquilo que eram os argumentos num e outro sentido, mas certamente que decidi bem e participei apenas na primeira reunião, não tenho o registo de ter havido algum desencontro naquilo que é o programa que depois foi estabilizado.”---

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “já agora, deixe-me só “meter o bedelho”, pois agora lembrei-me de uma coisa; a competência para marcar o local da reunião de câmara não compete a nenhuma Comissão, compete a Câmara Municipal; portanto poderia haver essa iniciativa da nossa parte, de aceder à proposta do vereador Miguel





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Pinheiro, porque ela não colidiria em nada com o trabalho da Comissão, nem estávamos a meter-nos no seu regular funcionamento. Percebo as razões da Senhora Vice-Presidente e não insisto nesse ponto, mas quanto ao local da reunião de câmara, parece-me que era pacífico, podemos fazer na Escola Secundária, numa freguesia, num lado qualquer, sem colidir minimamente, nem sem estarmos a interferir com o trabalho da Comissão, parece-me.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que “estávamos a falar da proposta que o vereador Miguel Pinheiro na altura fez, de assinalar ou de fazer uma participação democrática, no 50º aniversário do 25 de Abril, portanto eu volto ao mesmo ponto, ou seja, nós delegámos na Comissão um programa por isso não vamos interferir. Estamos a comemorar os 50 anos de 25 de Abril, cada um de nós terá a sua opinião, mas para mim, pessoalmente, e esta é uma opinião que é meramente pessoal, acho que não é muito cordial, a partir do momento em que delegamos em terceiros esta organização, estarmos a fazer outras iniciativas paralelas que têm a ver exactamente com a mesma finalidade, mas isso é apenas a minha opinião e respeito as demais.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas;**-----
 -----**Capítulo Segundo – Instrumentos de Gestão Financeira;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 01/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **03 de Janeiro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 01/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 03 de Janeiro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Instrumentos de Gestão Financeira

-----Presentes os documentos da Prestação de Contas em apreço, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se arquiva cópia na Secção Financeira.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para fazer "uma apresentação, tentando passar aquilo que é a informação mais relevante. Permitam-me fazer apenas duas ou três referências que são referências técnicas; apraz-me mais até registar esta que tem a ver com aquilo que algumas vezes é sinalizado como sendo a aridez dos documentos de Prestação de Contas, mas vale a pena também lembrar que esta aridez ou este formalismo tem a ver com aspectos legais que estão tipificados, quer no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, quer no SNC, o Sistema de Normalização Contabilística, e particularmente nesta instrução do Tribunal de Contas, que é muito específica relativamente ao formalismo a que tem que obedecer a Prestação de Contas.-----

-----Então, no nível da questão dos Recursos Humanos, um aspecto sempre muito significativo em todas as instituições, dar nota de dois elementos, de dois aspectos, que tiveram um significado relevante em 2023. Em primeiro lugar, o impacto, quer do ponto de vista do número de trabalhadores, quer do ponto de vista financeiro, que se materializou em 2023, já tinha tido também algum significado em 2022, mas em 2023 ele é mais impactante ou seja, o pessoal no âmbito da descentralização, particularmente da Educação, e também agora já este ano, mas sem relevância em 2023, da parte da Saúde; eu diria que em 2023, em termos de número de colaboradores, a questão se colocou essencialmente na Educação e depois marginalmente também na área da Ação Social, mas já só no final do ano. Houve também um conjunto de alterações legislativas durante o ano, naquilo que tem a ver com aceleradores de carreiras, com remunerações, com várias questões, com impacto depois também do ponto de vista orçamental e financeiro nas contas do município. Esta informação basicamente sintetiza aquilo que tem sido, por um lado, a evolução do número de trabalhadores; constatamos de 2022 para 2023 uma queda acentuada. Esta queda tem muito a ver com a saída que temos vindo a constatar em quase todas as reuniões de Câmara de pessoas que se têm estado a aposentar; também temos apreciado em sede de reunião de câmara, temos estado a tentar repor a questão dos trabalhadores, eu não consigo dizer se são 14, se são 13, ou se são 15, mas as decisões que temos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

vindo a tomar é para repor esse número de colaboradores, porque há as questões financeiras e essencialmente a questão da racionalidade. Neste momento as questões mais críticas colocam-se mesmo a nível dos operacionais porque há questões que são de serviço público e que sem os operacionais objectivamente não acontecem. É uma classe profissional que é crítica para os municípios e para a nossa realidade também, na qual aliás devo lembrar que tem havido alguma dificuldade de recrutamento. Eu diria que neste momento, naquilo que tem sido a dinâmica da Administração Pública, que não é uma situação isolada de Arganil, mas é um pouco em toda a Administração Pública, têm-se verificado dificuldades nos recrutamentos relacionados com operacionais, para algumas áreas mais específicas de electricidade, até mesmo da parte da construção civil, um pedreiro, um carpinteiro, um mecânico. Nestas áreas tem sido muito difícil recrutar e tivemos já alguns procedimentos que ficaram desertos, sem nenhum colaborador admitido nesse âmbito; e também naquilo que tem a ver com os técnicos superiores, a área mais difícil tem sido mesmo a de engenharia, particularmente a de engenharia civil, tem sido essa a área crítica. De resto, não temos tido grandes desequilíbrios. Apenas indo ao encontro do que estava a dizer, temos este défice que estamos a tentar repor. Apenas uma nota de clarificação em relação a alguma situação que eu não sei se está ali reportada ou não, mas em teoria pode estar; nós tínhamos e ainda temos, já com um horizonte temporal que não consigo recordar, mas que será certamente superior a 20 anos, mas tínhamos um registo de colaboradores nas Juntas de Freguesia, 30 e tal, perto de 40, que eram trabalhadores do município e que eram colocados ao serviço das freguesias, já há uns anos a esta parte e isso tem alinhamento também naquilo que foi depois definido no quadro da descentralização de competências, já há uns anos, e aquilo que fazemos é que quando um desses colaboradores sai, regra geral, por aposentação, não é colocado um novo trabalhador; aquilo que é feito, e tem vindo à Câmara e à Assembleia Municipal, o que é feito é a alocação de recursos financeiros para as freguesias em valor suficiente para poderem repor esse colaborador. Só pode não estar prevista a reposição do número de colaboradores integralmente por uma situação como essa, eu penso que houve Juntas que viram aposentações em 2023 e poderá haver ali dois ou três funcionários que não são repostos na justa medida do que estava a dizer. Continua a haver ali ainda, apesar de haver um rejuvenescimento daquilo que tem a ver com os colaboradores, ou melhor, terem vindo a acontecer admissões e, naturalmente, pessoas mais jovens, continuamos ainda ali com um peso significativo de trabalhadores enquadrados no âmbito do regime da Caixa Geral de Aposentações. É uma daquelas áreas que continua a pesar muito no orçamento dos municípios, pese embora, e também quero dizê-lo de forma clara e transparente, tenho que reconhecer e faço-o com gosto, de reconhecer aquilo que foram as decisões do ex-ministro das Finanças, Fernando Medina, naquilo que tem a ver com a resolução do problema da





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ADSE, que era uma imoralidade colocar os municípios a pagar por algo que os colaboradores também já pagam na mesma circunstância que os demais trabalhadores da administração pública. Demorou muitos anos a conseguir resolver-se esse problema, mas reconhecemos e agradecemos aquilo que foram as decisões do ex-ministro das finanças Fernando Medina para a resolução desse problema. Tal como lhe agradecemos a decisão relacionada com outra coisa estranha que também não era muito razoável, que tinha a ver com a comparticipação para o Serviço Nacional de Saúde e para o Serviço Regional de Saúde num per capita daquilo que era o custo do serviço, quando mais nenhuma entidade do sector, sequer do sector privado, tinha que fazer esse esforço. E, portanto, destes três problemas, ficam dois resolvidos, fica por resolver este da Caixa Geral de Aposentações que tem um impacto brutal nas contas dos municípios. Devo dizer que ando a fazer cartas para todos os Secretários de Estado e Ministros das Finanças desde há muitos anos para cá, e continuarei a fazê-lo, independentemente se serem do PS ou do PSD, continuarão a ser destinatários daquilo que é uma justa reivindicação. Naquilo que tem a ver com os Recursos Humanos, sinalizar este peso muito significativo da área da Educação, que tem um peso de mais de dois terços daquilo que é o número de colaboradores do município.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “havia aqui um indicador que também parece que seria relevante, que é a média remuneratória dos trabalhadores, que também nos poderá ajudar a perceber, e claro que isso não é uma reivindicação para fazer a um governo, mas se calhar será uma reivindicação para a dificuldade de recolher as carreiras de assistente ou para o sistema os vencimentos que eles precisam ou não têm.”-----

-----Retomou a palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “eu já não colocava as coisas tanto nesse ponto porque tem havido e o país tem feito um esforço significativo de melhorar os rendimentos e os vencimentos, nomeadamente dos operacionais. Aqui a questão mais crítica nos operacionais, basicamente, é que não há nenhuma forma objectiva de diferenciar aquilo que é o senhor que anda a varrer na rua, que tem toda a importância, de uma área mais específica, como seja de um electricista, e isso depois é crítico. Ainda há pouco tempo tivemos a situação de uma colaboradora que se recusou a passar de assistente operacional para técnica superior, porque fica numa situação profissional pior, do ponto de vista de rendimento líquido. Isso sim, é uma anormalidade. E isso é simples de entender porque nós vivemos num país em que, com mil euros por membro do agregado familiar já se é uma família da classe média ou quase rica, para pagar impostos. O que acaba por acontecer é que com o salário mínimo as pessoas conseguem acesso, nomeadamente, aos mecanismos de apoio social, ação social escolar, refeições, bolsas escolares. Do ponto de vista líquido, e é assim que as pessoas têm que medir o dinheiro que têm no fim





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

do mês, do ponto de vista líquido esta senhora ganhando o vencimento da assistente operacional, tem mais dinheiro no bolso do que teria se passasse para a categoria de técnica superior. Passando para técnica superior, desde logo, as filhas que estão com ação social escolar deixariam de a ter, deixaria de ter residência, deixaria de ter apoio para as refeições, passaria a pagar impostos, e, portanto, é bom de ver que ela não tenha querido mudar de categoria. Eu tenho falado desta questão fiscal e não de reconhecer que o tenho feito de uma forma transversal, de há muitos anos a esta parte. A carga fiscal que o país tem sofrido tem estado a desvirtuar coisas tão básicas como estas. Quando uma sociedade se dá ao luxo de poder considerar isto como normal ou como sendo uma consequência da organização da sociedade, alguma coisa não está bem. Mas temos tido esse tipo de situações.-----
-----Passando em concreto para as questões financeiras, fechamos o ano de 2023 com uma Execução ligeiramente superior a 19 milhões de euros. Como verão de seguida esta execução, tem aqui o impacto também da descentralização de competências, portanto a descentralização de competências no que tem a ver com a receita pesa sensivelmente 2 milhões de euros naquilo que teve a ver com a arrecadação, portanto nota-se também depois ali em termos da receita corrente cobrada. Pedia-vos apenas que retivessem aquele número da receita com a Educação e com a Ação Social, 1.932.000 em 2023, para aquilo que depois vai aparecer na parte da despesa, de défice no caso da educação são 70 e tal mil euros. Este gráfico aqui vale o que vale porque, na realidade, para podermos ter uma percepção exacta desta evolução, tínhamos que ter colocado ali uma linha relativa ao que aconteceu em 2022 e 2023 com o impacto da descentralização. Portanto, aquele gráfico até se pode tornar enganador porque, na realidade, não fosse o impacto dos dois milhões relacionados com a descentralização, teríamos ali na parte de capital, tem essencialmente a ver com aquilo que foi esta fase de transição dos quadros comunitários, situação para a qual eu já alertei, inclusivamente, quando aprovámos o orçamento e os documentos provisionais para 2024, que a nossa execução está muito dependente também daquilo que é a velocidade dos organismos naquilo que tem a ver com os financiamentos. Portanto, houve algumas expectativas que nós tínhamos relativamente a 2023, com alguns instrumentos financeiros que não se materializaram. Portanto, houve de facto um atraso, basta lembrar aquilo que teve a ver com o PRR, Programa de Recuperação e Resiliência no que tem a ver com aquela matéria das acessibilidades nas vias públicas, que tem dois anos de atraso sem decisão. Essa alteração que nós colocámos na altura, se a memória não falha, foi o impacto directo da parte corrente com a descentralização. Ou seja, aí nós estávamos a prever, em teoria, gastar 2 milhões e receber 2 milhões. Não foi rigorosamente assim, mas foi em torno disso, era uma consequência directa que eu tenho a ideia que do ponto de vista legal até era mesmo directa, não carecia sequer da deliberação dos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

órgãos municipais porque decorria da lei. Tenho uma vaga ideia de ter acontecido nesses termos.-----

-----Aqui, basicamente, temos a evolução dos principais impostos directos, IMI, IMT, Imposto de Circulação. Notamos em 2023 que houve alguma dinâmica no mercado habitacional, mas notamos principalmente um aspecto que antes todos nós percebíamos como sendo algo que não corria bem e que me parece estar mais normalizado, ou seja, havia uma prática, pelo menos, de percepção, que nos indicava operações imobiliárias abaixo do valor real. Eu não tenho nada que o possa comprovar, mas acho que todos nós tínhamos um bocadinho essa percepção. Aquilo que é agora a nossa percepção é que a maior parte dos contratos que estão actualmente a ser feitos, que têm vindo a ser feitos, já são com valores reais de mercado e isso tem depois também impacto. Esta questão do IMT, e eu sublinhei-a aqui, tem impacto financeiro, mas principalmente pela moralidade que me parece que está relevada ali naquele indicador. Em relação à questão do IMT, eu ia para colocar a questão política porque se tem vindo a discutir se este é um imposto que faça sentido ou que não faz nenhum sentido, há quem entenda até que ele é pernicioso do ponto de vista da organização urbanística dos territórios, há alguns *opinion makers* que têm escrito até muito sobre isto, por exemplo Miguel Souza Tavares é completamente demolidor em relação a este tipo de situações pelo impacto que têm em alguns municípios principalmente do Algarve que colocam depois uma dependência financeira muito sobre a questão imobiliária, com desastres urbanísticos que até quem não é arquitecto os consegue perceber, muito por via desta dependência, destas operações. Reconheço que há muitos municípios que estão muito dependentes daquilo que é a parte imobiliária e muito no Sul, mas se formos para as grandes cidades, particularmente em Lisboa e no Porto, a situação faz-se sentir da mesma maneira.-----

-----Ao nível da Despesa, fechamos o ano com sensivelmente 18 milhões e meio de execução, portanto uma taxa de execução de 84,2%. Aqui apenas haverão de recordar aquele 1.930.000,00€ de receita que tivemos com a descentralização da Educação e da Ação Social, tivemos uma despesa de 2.013.000,00€, portanto nesta componente em particular, fechámos o ano com um défice superior a 70 mil euros, que está a pesar nas contas do município e não devia pesar. Portanto, uma das reivindicações que temos vindo a fazer, é que devemos ser ressarcidos pelo menos das mesmas despesas que o Estado continuaria a ter, se continuasse com estes trabalhadores e com estas competências. Tem havido aqui algumas percepções e falhas de comunicação dos organismos."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer "em jeito de complemento, esta é daquelas situações em que às vezes custa ter razão antes do tempo, porque das muitas situações que alertámos ainda em 2019 e 2020, esta veio a materializar-se mais tarde. Quando em 2023 as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

transferências passaram a ser provenientes por via da Direção-Geral das Autarquias Locais, estranhámos desde logo que a transferência fosse feita em duodécimos, até porque se trata de 14 transferências de vencimentos, pois estamos a falar do subsídio de férias e do subsídio de Natal. E, chegado a Junho, estranhámos desde logo, porque o valor não correspondeu àquilo que efectivamente tinha que ser pago aos trabalhadores. E alertámos no imediato a DGAL, questionando o motivo de tal ter acontecido, porque temíamos que em Novembro voltasse a repetir-se o mesmo erro. Não nos foi dada resposta, nem tivemos qualquer tipo de contacto nesse sentido, apesar das várias tentativas junto da DGAL, voltando a acontecer o mesmo em Novembro. Fechámos o ano com um défice de 70 mil euros, apenas e só, pois há outros valores em falta mas de ordem financeira muito mais reduzida, no que diz respeito aos vencimentos dos trabalhadores. Valores em falta, que dizem respeito apenas à remuneração que é expectável de quem cumpre o rácio dos trabalhadores transferidos e sabe, à partida, depois de aprovado o Orçamento de Estado, qual é a projeção de vencimentos para o ano 2023.-- Portanto, não tem nada a ver com substituições, com recrutamentos a mais ou a menos, são, pura e simplesmente, incumprimento de uma entidade que, naquilo que deveria ser um cálculo simples, não só não fez, como não esclarece, não presta contas e continua sem dar resposta, neste caso, a uma reivindicação legítima do município. Em suma, o Estado está em falta para com o município de Arganil, em 70 mil euros, que não é um valor tão reduzido assim e que tem um impacto significativo, pois o dinheiro terá que vir de outras rubricas."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer "deixe-me só acrescentar aqui uma questão; se por acaso entretanto se aposentarem meia dúzia de trabalhadores, que à partida terão vencimentos mais elevados do que aqueles que entram nas respectivas carreiras, o valor da transferência que nos é feita é reduzido ou mantém-se com os valores actuais, passando nós, eventualmente, a ganhar algum dinheiro que agora estamos a perder?"-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "isso de ser a excedentária nunca vai acontecer. Aliás, isso é uma das críticas que tem vindo a ser assumida de uma forma central na Associação Nacional de Municípios porque o Estado continua a olhar com uma sobranceria e até com uma desconfiança, não o Estado propriamente dito, mas estas organizações ou estas instituições do Estado, olham para os municípios com sobranceria e até com alguma desconfiança. E, portanto, se nós estamos a falar de um processo de descentralização em que são definidos determinados valores, rácios de colaboradores, custos com electricidade, com água, etc., e é definido um valor, à partida esse valor devia ser inquestionável, mas a questão é que nós continuamos com um exercício, em alguns casos até quase esquizofrénico,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de prestação de contas de tudo aquilo que é despesa, para essa despesa ser validada e a receita nos ser transferida. E, portanto, vamos admitir que recebíamos dez milhões e que só conseguíamos gastar ou demonstrar cinco; os outros cinco não os receberíamos. Essa questão, por melhor que seja a gestão, nunca se vai colocar.-----

-----Faço a mesma referência que fiz relativamente à questão da receita há pouco, este gráfico pode fazer ou contribuir para alguma percepção não totalmente objectiva na medida em que 2022 e 2023 têm ali o impacto da descentralização. Objectivamente continuamos, do ponto de vista histórico, como tendo sido em 2021, de uma forma bastante destacada, que foi o ano com a melhor execução, quer em termos de receita, quer em termos da despesa, desde que há história, no município de Arganil. Aqui apenas a comparação de 2022 com 2023.-----

-----Aqui apenas para destacar aquilo que são as principais rúbricas da Despesa Corrente, o pessoal aqui quase a bater nos 6 milhões de euros, quase 50% de valor de despesa corrente.-----

-----Também com significado, Aquisições de Bens e Serviços; 134 mil euros de juros e outros encargos suportados, transferências correntes de 1.700 mil euros e depois aqui esta rubrica de 566 mil euros e outras despesas correntes.-----

-----Ao nível da despesa de capital, como é normal temos ali bens de capital, basicamente são os investimentos, as transferências de capital 404 mil euros e passivos financeiros têm a ver com a amortização dos financiamentos bancários, 624 milhões. Esta tabela basicamente sintetiza aquilo que é o endividamento bancário, ou a outras entidades, porque temos também o financiamento da Linha BEI no âmbito do Portugal 2020. Houve ali a amortização global do financiamento e há ali aquela oscilação, nomeadamente naquele financiamento de 1.045.000,00€, que teve o remanescente da execução da activação de 195 mil euros já em 2023, uma amortização de 167 mil euros e por isso aquela oscilação de 2% em termos de aumento de valor em dívida. Ainda assim, em termos globais, reduz, há ali uma redução de 10% no endividamento financeiro de 2022 para 2023.---

-----Do ponto de vista orçamental, e esta tabela é significativa, porque temos ali um volume de receita corrente cobrada de 15,3 milhões de euros, de despesa corrente paga de sensivelmente 13,3 milhões, o que dá ali um valor ligeiramente superior a 2 milhões de euros, de poupança corrente. Quando se consegue este desempenho, para além de consubstanciar o cumprimento do equilíbrio orçamental que está previsto na lei, é também uma boa prática conseguirmos fazer poupança corrente e utilizar essa poupança corrente em despesa de capital, em investimento, e é exactamente isso que está ali demonstrado nesta tabela, foi ter-se conseguido passar este saldo de poupança corrente para a utilização em termos de investimento.---

-----As principais rubricas do balanço, o activo 72,7 milhões, o passivo 13,5, património líquido 59 milhões, o resultado líquido, como veremos de seguida,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

é negativo de 850 mil euros. Os deferimentos é uma questão meramente contabilística e tem a ver com o seguinte: quando nós temos, e tem sido essa a nossa realidade, quando temos investimentos que são comparticipados com fundos comunitários, o que é que vai acontecer ao longo do período de vida útil daquele investimento? Vamos admitir que aquele bem, daquele investimento do ponto de vista contabilístico, tem um período de vida útil de 20 anos. Durante aqueles 20 anos vamos admitir que estamos a falar de 20 anos, 20 mil euros; temos uma depreciação de mil euros por ano. Como houve uma parte daquele investimento de 20 mil euros que teve financiamento, vamos admitir que foram 85%, estaremos a falar de 17.000 euros, esses 17.000 euros vão estar nesta rubrica de deferimentos durante os mesmos 20 anos. O que é que isso significa? A cada ano que passa há uma amortização de 1.000 euros, uma depreciação de 1.000 euros, e há um valor de deferimento que abate, de 850 euros. Tem a ver aqui com os equilíbrios contabilísticos; o que é que isto objectivamente ali releva? É que efectivamente os volumes de investimento que temos concretizado com recurso aos instrumentos de financiamento do Centro 2020 e agora futuramente do Centro 2030, vão fazer com que este valor desejavelmente cresça mais, tal como o valor das amortizações também terá certamente essa tendência. Portanto, é essa a principal justificação e regista ali também a justificação para a oscilação mais significativa que aconteceu nas rubricas do passivo. Então, ao nível da demonstração dos resultados, basicamente dizer-lhes que em termos de rendimentos registamos sensivelmente 17 milhões de euros, em termos de gastos 17,8 e resultando daqui então o resultado líquido negativo de 850 mil euros. Se quisermos olhar para aquilo que tem sido a evolução das principais rubricas que contribuem depois para esta demonstração de resultados, temos ali ao nível da evolução dos gastos, as principais oscilações, aquelas que têm mais materialidade do ponto de vista financeiro, por exemplo, transferências e subsídios concedidos com um aumento significativo de sensivelmente 30% e com materialidade financeira também ao nível dos gastos de depreciação e amortização por via daquilo que referi há pouco há um aumento grande e portanto quanto maior é o volume de investimento, maior serão os valores de depreciação e amortização.-----

-----Ali essa grandeza contabilística que impacta sensivelmente 600 mil euros e não tem a ver expressamente ou especificamente com uma questão financeira de dinheiro, é uma questão estritamente contabilística.-----

-----Depois temos ali a rubrica de Outros Gastos e Perdas, que tem uma oscilação e as perdas por imparidade passam de 7 mil para 32 mil. Pedia à Dr^a Lúcia, que nos clarificasse em relação a estas duas rubricas se faz favor.”-

-----Teve a palavra a Dr^a **Lúcia Coimbra** para referir que “as perdas por imparidade têm a ver com os clientes de cobrança duvidosa, em que quando é considerada cobrança duvidosa são feitas as imparidades, ou seja, são





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

analisadas a 31 de Dezembro, clientes cujos processos já foram para as Finanças, e que estão ainda por executar e então são calculadas as perdas por imparidade.”-----

-----O Senhor **Presidente** colocou “uma questão técnica; do ponto de vista do critério, considera-se a antiguidade superior a quanto tempo?”-----

-----A Dr^a **Lúcia Coimbra** esclareceu que considera-se a partir do momento em que vai para as Finanças, e que trata-se da água, saneamento e resíduos sólidos urbanos.-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “antes de passarmos à outra questão, eu posso aqui também fazer um ponto prévio e depois pedir-lhe que complementasse. Em relação àquilo que tem a ver com as cobranças das dívidas ao município, já há bastantes anos que entendemos que o melhor processo passava mesmo por, e foi aberta essa possibilidade legal, por protocolar com a Autoridade Tributária a cobrança coerciva destes valores, quando não há cobrança voluntária. E as coisas melhoraram face àquilo que era a prática e, portanto, na Câmara não tínhamos histórico de grandes resultados na cobrança coerciva de valores e as coisas passaram a funcionar, pelo menos com outro tipo de rigor. Agora, mesmo a Autoridade Tributária não tem 100% de sucesso nesta cobrança coerciva. Se há um indivíduo que tem dívida de água, de saneamento e de resíduos sólidos à autarquia, a Autoridade Tributária vai ver se ele tem alguns bens ou se tem rendimentos passíveis de serem penhorados e se não o consegue fazer fica esta situação da dívida no limite até poder ser declarada em falhas, por não haver forma de a cobrar.”-----

-----Teve a palavra a Dr^a **Lúcia Coimbra** para referir que “esta situação tem a ver também com lançamentos de reconhecimentos do património. É mais da parte do colega do património. Eu estava aqui a ver o detalhe da conta da 6.8., tem a ver com as outras correções, não tenho aqui o extracto, mas além desta conta, outras correções; basicamente tem a ver com os lançamentos que o colega faz, em termos de património.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “na primeira rubrica que referiu, com impacto, aquilo que fazemos sempre e já devem ter percebido também do histórico da nossa estratégia, é que nós antecipamos sempre que o conseguimos e que temos alguma indicação nesse sentido a contratualização dos instrumentos que nos habilitem depois a “ir a jogo”; aquilo que isto pode também significar, e significa certamente, é que esta fase de transição de quadros comunitários, com alguma indefinição ou mesmo com a inexistência de abertura de Avisos para a submissão de candidaturas, faz com que haja aqui um período temporal em que temos coisas em carteira, temos já inclusivamente projectos, nalguns casos já com 2, 3, 4 anos, que estão agora em processo de revisão porque, entretanto, as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

coisas mudaram e há aqui este acompanhamento também das dinâmicas relacionadas com os financiamentos.-----

-----Em relação à questão da Formação, eu queria apenas dizer que nos tempos que correm, tirando uma situação ou outra muito específica e isolada, é que se justifica que sejam gastos meios do município para pagar Formação. posso dizer-lhe que do ponto de vista da CIM temos um pacote de Formação que não tem fim, sem custo para os municípios, incluindo também por parte do Instituto de Emprego que já teve algumas ações connosco e que manifesta também disponibilidade para assegurar essa Formação sem custos para o município e portanto eu diria que aqui não tem nenhum significado de desinvestimento, terá a ver com formações muito específicas e que terão justificado que em 2022 tenha acontecido essa Formação, mas volto a dizer, nós só recorreremos a esta Formação mais específica quando não encontramos resposta naquilo que são os instrumentos com financiamento que estão disponíveis.-----

-----A questão dos serviços de higiene tem mesmo a ver com aquilo que disse; nós, por regra, não contratamos, temos apenas agora uma situação que tem a ver com a descentralização na área da saúde, que considerava serviços de higiene e limpeza na modalidade de prestação de serviços externa com uma empresa ao nível do Centro de Saúde. É uma prática que habitualmente não temos aqui no município.-----

-----Quanto à evolução dos rendimentos, basicamente o que temos aqui resulta daquela oscilação que vimos há pouco. Ao nível da questão fiscal, ao nível dos valores das vendas até tivemos uma redução, ao nível das prestações de serviço e concessões, nós temos aqui coisas, já agora, doutora Lúcia, corrige-me se eu disser algo disparate, passámos aquelas questões relacionadas com a classificação das águas, do saneamento e dos resíduos sólidos, houve uma parte que passou de ponto de vista contabilístico para esta componente da prestação de serviços e que antes estava nas vendas. E aqui o principal impacto tem mesmo a ver com essa reclassificação que vimos inclusive também aqui num momento anterior. Não sei se isto vos oferece alguma questão para colocar.”-----

-----Teve a palavra a Dr^a **Lúcia Coimbra** para referir que “isto tem aqui os reconhecimentos, tem aqui a parte dos incêndios também, o desconhecimento de alguns bens que estavam ainda considerados como estando existentes e não estavam, e então o colega fez o desconhecimento desses bens; tem aqui umas regularizações de uns PT do Piódão, de desvalorização da ETAR, da Zona Industrial de Côja, devido aos incêndios de 2017. Há toda uma listagem que pode ceder-se. Eu estava a responder à 6.8, outros gastos e perdas, grande parte desse valor, e está aqui um detalhe, tem a ver com desconhecimentos do património. Ainda algumas situações relativamente aos incêndios de 2017. Podemos facultar esta lista, ainda são





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

muitos bens, depreciações dos bens, tem tudo a ver com situações que foi o colega que tratou, mas podemos facultar.”-----

-----Continuou a sua intervenção o Senhor **Presidente** para referir que “esta tabela tem essencialmente relevância para se perceber que estamos a cumprir aquilo que é a margem do endividamento. Esta tem essencialmente a ver com aquela nota que está ali, ou seja, houve uma alteração legal; anteriormente o que a lei permitia era que a margem de endividamento tinha que ficar no máximo, por ano, em 20% daquilo que era a capacidade calculada, e aquilo que este normativo vem considerar, é a possibilidade de ir até aos 40%. A circunstância de termos reduzido aqueles 10% no endividamento financeiro também contribuiu aqui ligeiramente para esta margem.”-----

-----Do ponto de vista da Contabilidade de Gestão, reforçar aquilo que são os principais indicadores, as funções que absorvem mais valores e continuamos aqui com as funções sociais a absorver a grande percentagem dos meios do município e as funções económicas também têm algum significado, ainda com algum impacto.”-----

-----Como disse há pouco, os resultados líquidos de 2023, foram de 850.327,72 euros. A proposta que está consubstanciada nos documentos de Prestação de Contas é que este valor vá à conta de resultados transitados. Como tenho dito relativamente a esta matéria, este é um indicador que nas entidades públicas vale o que vale, mas ainda assim é um valor que é negativo.”-----

-----Tenho agora aqui uma síntese daquilo que são as principais actividades desenvolvidas, mas acho que vos vou poupar a este exercício, que será mais significativo depois para a Assembleia Municipal, que tem ali um elenco sintético, mas exaustivo daquilo que foi feito em cada uma daquelas áreas. Vou apenas dar aqui o exemplo; basicamente, aquilo que fazemos depois em termos da apresentação das actividades, e por cada uma das áreas, é elencar para aquilo mais significativo que se fez em cada uma delas, relevando e lembrando sempre que há valores de investimento que é esforço directo do município e há também valores de investimento que é um esforço partilhado entre o município e os meios comunitários de financiamento através da Comunidade Intermunicipal, como é o caso do Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e de Promoção do Sucesso Educativo, que é algo que é diferenciador e que, agora estou a lembrar-me que até faria sentido trazer uma informação estatística que coligimos agora recentemente na CIM e que nos permite perceber que este projecto terá contribuído para a prevenção do abandono escolar e para a promoção do sucesso educativo, quando medido na estatística. Portanto, a estatística do território dos municípios da CIM, ela é francamente mais favorável do que a estatística do país e, portanto, significa que projectos como este fazem todo o sentido.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Posto isto, coloco-me agora à vossa disposição para alguma questão que tenha resultado desta apresentação e que não tenha ficado clarificada naquilo que fomos falando.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “acho que é sempre um exercício importante de verificarmos a Prestação de Contas. Congratulamo-nos com o facto de serem apresentadas as contas certas, de o município ter uma gestão equilibrada e as contas estarem equilibradas e pronunciar-nos-emos mais em detalhe aquando da Assembleia Municipal, tendo em conta o proverbial, pouco tempo que temos para fazer uma análise mais cuidada deste documento, que salvo erro só sábado à tarde é que estava disponível para consulta, e isso prejudica um bocado a nossa avaliação. De qualquer das maneiras, queríamos saudar o exercício que foi feito da forma cuidada e pormenorizada com que nos foi dada a informação.”-----

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação dos **documentos de Prestação de Contas**, relativos ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, e submissão dos documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º, do mesmo diploma.-----

-----Analisados que foram os documentos em apreço deliberou-se, por unanimidade, o seguinte:-----

-----a) Aprovar o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, e respectiva Avaliação reportado à data de 31 de Dezembro de 2023, elaborado no âmbito do SNC-AP, e no cumprimento do disposto da al. i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do artigo 25º, do mesmo diploma.-----

-----b) Aprovar os documentos de prestação de contas, elaborados no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), e de acordo com a Instrução nº 1/2019 e a Resolução 6/2022, do Tribunal de Contas, em cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da al. l) do nº 2 do artigo 25º, do citado diploma.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta da aplicação do resultado líquido do exercício relativo ao ano de 2023 e submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Analisada que foi a proposta em apreço deliberou-se, por unanimidade, aprovar que o resultado líquido do exercício que se cifra em -850.327,72€ (oitocentos e cinquenta mil trezentos e vinte e sete euros e setenta e dois cêntimos, negativos), seja transferido para a conta de resultados transitados e submeter o assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativa ao ano de 2024. Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Presente a proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024 e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de atribuição de Escalão 1(A) da Ação Social Escolar, a duas alunas (irmãs) que frequentam a Escola Básica 2,3 e a Escola Secundária de Arganil, para o ano lectivo 2023/2024, com efeitos desde 26 de Março de 2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/71/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.03.2024: "À Reunião de Câmara".-----**





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/71/2024, aprovar a proposta de atribuição de Escalão 1(A) da Ação Social Escolar, a duas alunas (irmãs) que frequentam a Escola Básica 2,3 e a Escola Secundária de Arganil, para o ano lectivo 2023/2024, com efeitos desde 26 de Março de 2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Minuta do Memorando de Entendimento a estabelecer entre o Município de Arganil e o Instituto de Socorro a Náufragos**, no âmbito de actividades realizadas na Piscina Municipal.-----

-----Presente a informação técnica INF/ DDES/66/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 08.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/66/2024, aprovar a proposta de Minuta do Memorando de Entendimento a estabelecer entre o Município de Arganil e o Instituto de Socorro a Náufragos, no âmbito de actividades realizadas na Piscina Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 1/2023**, celebrado com a Freguesia de Benfeita. Submissão da mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/52/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 03.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/52/2024, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 1/2023, celebrado com a Freguesia de Benfeita e submeter a mesma à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----O Senhor Presidente propôs que os pontos quinto ao décimo oitavo fossem apreciados em conjunto, tendo todos concordado com esta proposta.-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente** para referir que “o exercício que foi feito com todas as freguesias foi ver o número de quilómetros com rede viária pavimentada em cada uma das freguesias, a multiplica-lo por um valor, que penso que são 150,00 euros por quilómetro; basicamente é um exercício matemático com todas as freguesias.”-----

-----Presentes as Minutas dos Contratos Programa em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e considerando:-----

-----O disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, sendo que a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Que compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro,-----

-----Remete-se a V.^a Ex.^a para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Arganil, Benfeita, Celavisa, Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, Secarias, União de Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos de silvicultura, no valor total de 66.930,00€ (sessenta e seis mil novecentos e trinta euros).-----

-----Objeto e Valor das comparticipações:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

---Freguesia de Arganil: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 7.635,00€ (sete mil seiscientos e trinta e cinco euros);-----
 ---Freguesia de Benfeita: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 4.515,00€ (quatro mil quinhentos e quinze euros);-----
 ---Freguesia de Celavisa: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 1.605,00€ (mil seiscientos e cinco euros);-----
 ---Freguesia de Folques: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 3.780,00€ (três mil setecentos e oitenta euros);-----
 ---Freguesia de Piódão: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 5.340,00€ (cinco mil trezentos e quarenta euros);-----
 ---Freguesia de Pomares: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 7.350,00€ (sete mil trezentos e cinquenta euros);-----
 ---Freguesia de Pombeiro da Beira: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 7.725,00€ (sete mil setecentos e vinte e cinco euros);-----
 ---Freguesia de Sarzedo: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 2.505,00€ (dois mil quinhentos e cinco euros);-----
 ---Freguesia de Secarias: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 870,00€ (oitocentos e setenta euros);-----
 ---Freguesia de São Martinho da Cortiça: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 5.955,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco euros);-----
 ---União de Freguesias de Cepos e Teixeira: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 6.975,00€ (seis mil novecentos e setenta e cinco euros);-----
 ---União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 5.475,00€ (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros);-----
 ---União de Freguesias de Coja e Barril de Alva: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 5.250,00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros);-----
 ---União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz: "Execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva": 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros);-----
 -----Prazo de Vigência: Data da Assinatura dos contratos até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----
 -----Pagamento: O pagamento da verba prevista no ponto anterior será efetuado até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;-----
 -----Prazo de cumprimento: 180 dias;-----
 -----Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----
 -----Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Anexo minutas dos contratos programa e fichas de cabimento e compromisso.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 05.04.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----**QUINTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Arganil**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Arganil, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 7.635,00€ (sete mil seiscentos e trinta e cinco euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Benfeita, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 4.515,00€ (quatro mil quinhentos e quinze euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Celavisa**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Celavisa, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 1.605,00€ (mil seiscientos e cinco euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Folques**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Folques, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 3.780,00€ (três mil setecentos e oitenta euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Piódão**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Piódão, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 5.340,00€ (cinco mil trezentos e quarenta euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**DÉCIMO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Pomares, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 7.350,00€ (sete mil trezentos e cinquenta euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO PRIMEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 5.955,00€ (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO SEGUNDO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Pombeiro da Beira, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

na freguesia, no valor de 7.725,00€ (sete mil setecentos e vinte e cinco euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO TERCEIRO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Sarzedo**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Sarzedo, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 2.505,00€ (dois mil quinhentos e cinco euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO QUARTO: Celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a Freguesia de Secarias, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 870,00€ (oitocentos e setenta euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO QUINTO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 6.975,00€ (seis mil novecentos e setenta e cinco euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO SEXTO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 5.475,00€ (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO SÉTIMO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 5.250,00€ (cinco mil duzentos e cinquenta euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**DÉCIMO OITAVO: Celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz**, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/55/2024, aprovar o Contrato Programa em apreço, com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, com vista a compartilhar financeiramente a execução de diversos trabalhos de silvicultura preventiva na freguesia, no valor de 1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros), e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente propôs que os pontos décimo nono ao trigésimo primeiro fossem apreciados em conjunto, tendo todos concordado com esta proposta.**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que “temos aqui uma alteração superveniente que tem a ver com uma situação que nós não considerámos em tempo, da freguesia de Folques e que tem que considerar, além da questão das águas pluviais, que estava aqui já considerado, também um muro de suporte numa rua. Aquilo que vos queria pedir era se podíamos considerar aqui esta alteração de incluir para além destes trabalhos de uma rede de drenagem a questão deste muro de suporte, alterando o objecto e alterando também o valor que era de 10 e passa para 25. A par disto, também como nota prévia, dizer-lhes que relativamente àquilo que são os investimentos relacionados com a aquisição de máquinas ou de viaturas, mantemos a mesma prática de financiar até ao limite de 5.000,00 euros o valor de 50%. Portanto, aqui há algumas freguesias que estão também nesta situação, desde logo Benfeita, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz e Pomares, salvo erro; pelo menos estas três que estão.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “queria também fazer uma proposta; ontem contactei a União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, já percebi que os 5.000 euros para subsidiar a aquisição do tractor e das pás carregadoras, que é a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

comparticipação máxima que o município atribui, portanto, aí não há nada a fazer. Contudo, dizem que os 25 mil euros na totalidade atribuídos, que são insuficientes para fazer face às obras que estão contratualizadas e que se pudesse ser feito um reforço de 3 mil euros, a freguesia teria capacidade de resposta, com os seus meios; ou seja, em vez de receber um apoio total de 25 mil euros, se passasse a receber um apoio total de 28 mil euros, a freguesia conseguiria fazer face às despesas que tem previstas no Contrato Programa; a minha sugestão ou proposta era se podíamos acomodar esse aumento de 3 mil euros na União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz.”-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “temos situações em que alguns Contratos Programa, acabam por corresponder mais àquilo que são obrigações ou que seriam obrigações do município e menos àquilo que é a própria iniciativa de cada uma das freguesias e tem havido também sempre este espírito de colaboração. Um exemplo concreto, temos um valor significativo, aliás é o mais elevado, com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, que tem a ver com algo que é quase indiscutível, nós estamos a falar essencialmente de trabalhos de repavimentação de ruas na freguesia, que em condições normais ficariam à espera da disponibilidade do município e que aqui é a própria freguesia que diz que se a Câmara também se associar nesta pretensão a própria freguesia faz um esforço, volto a dizer, com algo que em condições normais até seria a Câmara a fazer. Este exemplo é bom; 50% destas intervenções que hoje já são pagas pela Câmara, 50% são pagas pela freguesia. Mas em relação às demais situações, tentamos ter aqui também um equilíbrio entre aquilo que é a realidade de cada freguesia, do ponto de vista do território, do ponto de vista da população, e para nós estarmos a mexer nesse, tínhamos que mexer nos outros todos, porque todos eles estão exactamente na mesma situação. Aquilo que tentámos fazer foi um exercício justo, pois acho que ninguém pode dizer que há aqui alguma situação de diferenciação, ou negativa, ou positiva, em relação a alguma coisa. Nós estamos já aqui no limite da nossa dotação. Para mexermos nisso, tínhamos que fazer exactamente a mesma coisa nos outros todos.”-----

-----Presentes as Minutas dos Contratos Programa em apreço, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e considerando:-----

-----O disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, sendo que a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Que compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e União de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro,-----

-----Remete-se a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com as Freguesias de Benfeita, Celavisa, Folques, Piódão, Pomares, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo, Secarias, União de Freguesias de Cepos e Teixeira, Cerdeira e Moura da Serra, Côja e Barril de Alva e Vila Cova de Alva e Anceriz, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor que ascende a 348.000€ (trezentos e quarenta e oito mil euros), destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----Objeto e Valor das comparticipações:-----

---Freguesia de Benfeita: "Requalificação do Jardim Simões Dias e aquisição de Carrinha 4 x 4 Mitsubishi L200 em 2ª mão": 25.000 € (vinte e cinco mil euros);-----

---Freguesia de Celavisa: "Abertura, retificação e limpeza de estradão no "Barroco de Pedra D'Água" em Pracerias": 14.000€ (catorze mil euros);-----

---Freguesia de Folques: "Aplicação de tubagem em valas para drenagem de águas pluviais em Folques; Muro de suporte na Rua Álvaro Simões em Folques": 25.000€ (vinte e cinco mil euros);-----

---Freguesia de Piódão: "Reabilitação de piso junto à Casa da Comissão de Melhoramentos de Fórnea; Reparação nos Cemitérios de Piódão, Chãs D'Égua e Tojo": 22.000€ (vinte e dois mil euros);-----

---Freguesia de Pomares: "Aquisição de destroçador lateral e execução dos trabalhos de Beneficiação do bar e esplanada do parque de merendas em Pomares; Beneficiação da calçada de acesso ao Largo da Escola em Sorgaçosa": 29.000€ (vinte e nove mil euros);-----

---Freguesia de Pombeiro da Beira: "Intervenção e beneficiação da Rua da Pontinha na localidade de Aveia; Intervenção e beneficiação na Rua da Portela na localidade da Portela do Vale Diogo; Intervenção e beneficiação da Rua da Fonte na localidade da Sarnadela, com execução de muro de sustentação; Intervenção e beneficiação na Rua do Linteiro na localidade da Sarnadela, com execução de muros de sustentação da via pública": 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros);-----

---Freguesia de São Martinho da Cortiça: "2ª fase da construção do Parque Geracional enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, composto por Parque Infantil, Parque Fitness e uma Zona de descanso": 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros);-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---Freguesia de Sarzedo: "Intervenção no Cemitério do Sarzedo; Trabalhos de demolição do edifício para acesso ao futuro estacionamento da Quelha, no Sarzedo; Remodelação do lavadouro público do Sarzedo; Remodelação do pavimento exterior do bar da praia fluvial do Sarzedo; Construção de pontos de entrega de iluminação pública para o parque junto aos WC da Igreja do Sarzedo e para o parque junto à piscina do Sarzedo; Reparações pontuais na cobertura do pavilhão gimnodesportivo do Sarzedo; Hote mural completa para extração de fumos do bar do pavilhão gimnodesportivo do Sarzedo": 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros);-----

---Freguesia de Secarias: "Reparações na Praia Fluvial da Cascalheira em Secarias; Reparação de logradouro da Escola de modo a proteger a queda de muro; Execução de pavimento no caminho da Carreira da Eira entre a Rua António Duarte Alves e a Rua Dr. Fernando Vale": 13.000€ (treze mil euros);

---União de Freguesias de Cepos e Teixeira: "Beneficiação do Largo do Outeiro em Porto Castanheiro - 2ª fase": 20.000€ (vinte mil euros);-----

---União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra: "Apoio à realização do evento "Cerdeira ConVida", e à execução dos trabalhos de "Repavimentação, em cimento, da Rua António Filipe na Relva Velha; Substituição do telhado e reparação dos lavadouros públicos em Moura da Serra; Apoio à Comissão de Melhoramentos do Valado para obras já realizadas por aquela comissão": 22.500€ (vinte e dois mil e quinhentos euros);-----

---União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: "Apoio à realização dos eventos: "FAVA – Feira de Velharias e Músicas de Verão" e apoio à execução dos trabalhos de "Reforço da 1ª fase do novo cemitério em Barril de Alva para as terraplanagens; Calçetamento de várias ruas em Barril de Alva, do Largo da Igreja e das Ruas da zona da Eira em Pisão, de várias ruas em Esculca": 75.000€ (setenta e cinco mil euros);-----

---União de Freguesias de Vila Cova de Alva e Anceriz: "Aquisição de trator com pá niveladora, com braço de limpeza de bermas e um balde para pá carregadora" e execução dos trabalhos de "Requalificação da Rua do Lagar em Anceriz (calçetamento e encaminhamento de água pluviais)": 25.000,00€ (vinte mil euros).-----

-----Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----

-----Pagamento: Uma só prestação (100%), nas aquisições de viaturas/máquinas e na realização de eventos, até 30 dias após a apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa. Duas Prestações, na execução de trabalhos de empreitada: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, aquando o cumprimento total do objeto dos contratos e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----

-----Prazo de cumprimento: - até ao final de 2024-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----

-----Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Anexo minuta dos contratos programa, informações de cabimento e de compromisso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 05.04.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----**DÉCIMO NONO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita – 1ª fase**, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de Requalificação do Jardim Simões Dias e aquisição de Carrinha 4 x 4 Mitsubishi L200 em 2ª mão. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Benfeita – 1ª fase, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de Requalificação do Jardim Simões Dias e aquisição de Carrinha 4 x 4 Mitsubishi L200 em 2ª mão, no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**VIGÉSIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa – 1ª fase**, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de abertura, rectificação e limpeza de estradão no "Barroco de Pedra D'Água" (Pracerias). Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Celavisa – 1ª fase, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de abertura, rectificação e limpeza de estradão no "Barroco de Pedra D'Água" (Pracerias), no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Folques – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de aplicação de tubagem em valas para drenagem de águas pluviais e muro de suporte na Rua Álvaro Simões, ambos em Folques. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Folques – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de aplicação de tubagem em valas para drenagem de águas pluviais e muro de suporte na Rua Álvaro Simões, ambos em Folques, no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**VIGÉSIMO SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de reabilitação de piso junto à Casa da Comissão de Melhoramentos de Fórnea, e trabalhos de reparação nos Cemitérios de Piódão, Chãs D'Égua e Tojo. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Piódão – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de reabilitação de piso junto à Casa da Comissão de Melhoramentos de Fórnea, e trabalhos de reparação nos Cemitérios de Piódão, Chãs D'Égua e Tojo, no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**VIGÉSIMO TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares – 1ª fase**, com vista a compartilhar





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

financeiramente os trabalhos de beneficiação do bar e esplanada do parque de merendas em Pomares, trabalhos de beneficiação da calçada em Sorgaçosa, de acesso ao Largo da Escola e aquisição de destroçador lateral. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Pomares – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de beneficiação do bar e esplanada do parque de merendas em Pomares, trabalhos de beneficiação da calçada em Sorgaçosa, de acesso ao Largo da Escola e aquisição de destroçador lateral, no valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**VIGÉSIMO QUARTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de intervenção e beneficiação da Rua da Pontinha na localidade de Aveia, trabalhos de intervenção e beneficiação na Rua da Portela na localidade da Portela do Vale Diogo, trabalhos de intervenção e beneficiação da Rua da Fonte na localidade da Sarnadela, com execução de muro de sustentação, e trabalhos de intervenção e beneficiação na Rua do Linteiro na localidade da Sarnadela, com execução de muros de sustentação da via pública. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Pombeiro da Beira – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de intervenção e beneficiação da Rua da Pontinha na localidade de Aveia, trabalhos de intervenção e beneficiação na Rua da Portela na localidade da Portela do Vale Diogo, trabalhos de intervenção e beneficiação da Rua da Fonte na localidade da Sarnadela, com execução de muro de sustentação, e trabalhos de intervenção e beneficiação na Rua do Linteiro na localidade da Sarnadela, com execução de muros de sustentação da via pública, no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**VIGÉSIMO QUINTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de 2ª fase da construção do Parque Geracional enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, composto por Parque Infantil, Parque Fitness e uma Zona de descanso. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de 2ª fase da construção do Parque Geracional enquadrado na Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça, composto por Parque Infantil, Parque Fitness e uma Zona de descanso, no valor de 27.500,00€ (vinte e sete mil e quinhentos euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**VIGÉSIMO SEXTO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de intervenção no Cemitério do Sarzedo, trabalhos de demolição do edifício para acesso ao futuro estacionamento da Quelha, no Sarzedo, trabalhos de remodelação do lavadouro público do Sarzedo, trabalhos de remodelação do pavimento exterior do bar da praia fluvial do Sarzedo, trabalhos de construção de pontos de entrega de iluminação pública para o parque junto aos WC da Igreja do Sarzedo e para o parque junto à piscina do Sarzedo, trabalhos de reparações pontuais na cobertura do pavilhão gimnodesportivo do Sarzedo e Hote mural completa para extração de fumos do bar do pavilhão gimnodesportivo do Sarzedo. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Sarzedo – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os trabalhos de intervenção no Cemitério do Sarzedo, trabalhos de demolição do edifício para acesso ao futuro estacionamento da Quelha, no Sarzedo, trabalhos de remodelação do lavadouro público do Sarzedo, trabalhos de remodelação do pavimento exterior do bar da praia fluvial do Sarzedo, trabalhos de construção de pontos de entrega de iluminação pública para o parque junto aos WC da Igreja do Sarzedo e para o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

parque junto à piscina do Sarzedo, trabalhos de reparações pontuais na cobertura do pavilhão gimnodesportivo do Sarzedo e Hote mural complecta para extração de fumos do bar do pavilhão gimnodesportivo do Sarzedo, no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**VIGÉSIMO SÉTIMO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias – 1ª fase**, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de reparações na Praia Fluvial da Cascalheira em Secarias, trabalhos de reparação de logradouro da Escola de modo a proteger a queda de muro, trabalhos de execução de pavimento no caminho da Carreira da Eira. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias – 1ª fase, com vista a comparticipar financeiramente os trabalhos de reparações na Praia Fluvial da Cascalheira em Secarias, trabalhos de reparação de logradouro da Escola de modo a proteger a queda de muro, trabalhos de execução de pavimento no caminho da Carreira da Eira, no valor de 13.000,00€ (treze mil euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**VIGÉSIMO OITAVO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra – 1ª fase**, com vista a comparticipar financeiramente o evento Cerdeira Convida, trabalhos de repavimentação, em cimento, da Rua António Filipe na Relva Velha, trabalhos de substituição do telhado e reparação dos lavadouros públicos em Moura da Serra, Apoio à Comissão de Melhoramentos do Valado para obras já realizadas por aquela comissão. Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra – 1ª fase, com vista a comparticipar financeiramente o evento Cerdeira Convida,





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

trabalhos de repavimentação, em cimento, da Rua António Filipe na Relva Velha, trabalhos de substituição do telhado e reparação dos lavadouros públicos em Moura da Serra, Apoio à Comissão de Melhoramentos do Valado para obras já realizadas por aquela comissão, no valor de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**VIGÉSIMO NONO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente as obras de beneficiação do Largo do Outeiro em Porto Castanheiro (2ª fase). Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Cepos e Teixeira – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente as obras de beneficiação do Largo do Outeiro em Porto Castanheiro (2ª fase), no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----**TRIGÉSIMO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente os eventos FAVA e Músicas de Verão, obras de construção do novo cemitério em Barril de Alva - reforço da 1ª fase (terraplanagens) e participação em obras a realizar: calcetamento em Barril de Alva (várias ruas), em Pisão (Largo da Igreja e ruas da zona da Eira) e em Esculca (várias ruas). Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente os eventos FAVA e Músicas de Verão, obras de construção do novo cemitério em Barril de Alva - reforço da 1ª fase (terraplanagens) e participação em obras a realizar: calcetamento em Barril de Alva (várias ruas), em Pisão (Largo da Igreja e ruas da zona da Eira) e em Esculca (várias ruas), no valor de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz – 1ª fase**, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de tractor com pá niveladora com braço de limpeza de bermas e um balde para pá carregadora e trabalhos de Requalificação da Rua do Lagar em Anseriz (calçamento e encaminhamento de água pluviais). Submissão do mesmo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/54/2024, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz – 1ª fase, com vista a compartilhar financeiramente a aquisição de tractor com pá niveladora com braço de limpeza de bermas e um balde para pá carregadora e trabalhos de Requalificação da Rua do Lagar em Anseriz (calçamento e encaminhamento de água pluviais), no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros) e submetê-lo à Assembleia Municipal, para deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Expediente

-----**PRIMEIRO: Do Centro Nacional de Pensões**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de Antónia dos Santos Alves Caldeira – assistente operacional, do Agrupamento de Escolas de Arganil, com efeitos a 01/04/2024.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à assistente operacional Antónia dos Santos Alves Caldeira, na sua nova condição de aposentada e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de Fernando da Silva Dinis – assistente operacional, na área de Espaços Verdes, com efeitos a 01/04/2024.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades ao assistente operacional Fernando da Silva Dinis, na sua nova condição de aposentado e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação de Ana Maria de Carvalho Afonso Alves – técnica superior, na área da Cultura, com efeitos a 01/04/2024.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à técnica superior Ana Maria de Carvalho Afonso Alves, na sua nova condição de aposentada e desejar que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Lourdes da Conceição Pereira Simão**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil e o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/44/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.03.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/44/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Paulo Jorge de Figueiredo Correia**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/45/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.03.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/45/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** De **Idalina da Conceição dos Santos**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/46/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.03.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/46/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** De **Maureen Ann Baldwin**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/47/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 28.03.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/47/2024, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**OITAVO:** De **Anabela de Paiva Fernandes Dias**, a requerer, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento em 24 prestações do consumo de água relativo aos meses de Maio a Setembro de 2023.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/48/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 08.03.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/48/2024, aprovar, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento em 24 prestações do consumo de água relativo aos meses de Maio a Setembro de 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**NONO:** De **António José Fernandes Oliveira**, a requerer, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento em 18 prestações do consumo de água relativo aos meses de Julho a Setembro de 2023.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/50/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 05.04.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/50/2024, aprovar, ao abrigo do artigo 98º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o pagamento em 18 prestações do consumo de água relativo aos meses de Julho a Setembro de 2023.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja** - Proposta para aprovação do Projecto de Execução.-----

-----Presente o Projecto de Execução da empreitada em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Execução da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, em Côja.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 05 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

